

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG Nº1591/2021

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 26 de novembro de 2021.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2021, às 19:15hs (dezenove horas e quinze minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Daniel Geraldo Dias, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Francisco de Assis da Cruz, Ivalto Rinco de Oliveira, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano e Thárik Gouvêa Varotto. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. A seguir o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE- 1-Projeto de Lei 024/2021 do Executivo** “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025”. **2- Parecer Jurídico Projeto de Lei 024/2021.** Parecer Jurídico nº. 052/2021Referência: Projeto de Lei nº 024/2021Autoria: Executivo Municipal. **I- RELATÓRIO.** Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei 024/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025". É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. **II – ANÁLISE JURÍDICA. 2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade.** O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso VI e 34, III da Lei Orgânica Municipal. Art. 34 – Compete à Câmara Municipal, pelo voto de dois terços (2/3) com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: III – votar o orçamento anual e o plurianual de investimentos, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais; Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. **2.2. Do Quórum e Procedimento.** Para aprovação do Projeto de Lei nº 024/2021 será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 34, III da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. **III – CONCLUSÃO.** Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto de Lei Complementar nº 024/2021.No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 11 de novembro de 2021. Daniele Sobral de Mello. OAB/MG 172.862. Assessora Jurídica. **3- Parecer da Comissão de Legislação Justiça Redação Final ao Projeto de Lei 024/2021.** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Parecer ao projeto de Lei nº024/2021 O Vereador que

este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 024/2021, de autoria do executivo Municipal, que: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025”, tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 052/2021), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. Rio Novo, 11 de novembro de 2021. Presidente: Jordão de Amorim Ferreira, Vice-Presidente: Thárik Gouvêa Varotto e Membro: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. **4- Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 024/2021:** COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Parecer ao projeto de Lei nº 024/2021. O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 024/2021, que: “**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025**”, tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Ante o exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento vota favorável ao referido Projeto de Lei. Rio Novo, 11 de novembro de 2021. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. **5- Indicação nº: 015/2021.** Autoria: Daniel Geraldo Dias. Senhor presidente, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Art.109 do regimento interno, solicito à vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada se envie ofício ao Sr. Ormeu Rabello, Digníssimo Prefeito Municipal, Indicando-lhe: **Indicação:** Que seja estudado pelo nosso Executivo a possibilidade de ser repassado aos PROFISSIONAIS da EDUCAÇÃO as sobras do recurso destinado ao FUNDEB (no caso do Município de Rio Novo existir sobras). **Justificativa:** Primeiramente seria mais do que justo pelo trabalho de excelência que esses Profissionais desempenham! Sendo que muitos municípios já estão buscando meios para repassar a esses Profissionais que tanto contribuem para a formação do futuro de um município! Outro ponto favorável é que o Tribunal de Contas autorizou dia 24/11/2021 que o governo Municipal faça o repasse dos recursos em forma de RATEIO, (cumprindo logicamente os procedimentos legais). Lembrando que caso tenha recurso disponível temos de correr contra o tempo, uma vez que o repasse só poderá ser realizado até 31/12/2021. Na certeza que nosso Executivo juntamente com a Secretaria de Educação vão realizar esse grande feito é que proponho essa indicação! Sala das Sessões “Messias Lopes”, 25 de novembro de 2021. Daniel Geraldo Dias-Vereador Proponente. **6- Requerimento nº 310/2021.** Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte

solicitação: - Solicita que seja realizada operação tapa buracos na rua Dr. Mário Hugo Ladeira (em frente ao bar do Sr. Geraldo Medeiros). **Justificativa:** A manutenção da pavimentação irá proporcionar maior conforto e segurança aos pedestres e veículos que utilizam a referida via, evitando assim transtornos e acidentes. Cabe ressaltar que esta mesma solicitação foi feita em fevereiro do corrente ano e foi atendida pelo executivo. Infelizmente o local mencionado encontra-se novamente com muitos buracos. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 22 de novembro de 2021. Pedro Gonçalves Caetano-Vereador Proponente. **7- Requerimento nº 311/2021.** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Guilherme de Souza Nogueira. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja instaurado plebiscito, na forma da solicitação abaixo: - Solicita que o Legislativo Municipal, instaure plebiscito para que a população da cidade de Rio Novo possa decidir acerca da proibição ou não sobre a utilização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam ruídos sonoros. **Justificativa:** “O pedido se justifica, uma vez que, a poluição sonora causada por rojões e fogos de artifícios perturbam idosos, crianças, pacientes de clínicas e hospitais além de provocar danos aos animais pois eles possuem ouvidos superiores a sensibilidade humana, o som é insuportável, intimidador e aterrorizante. Se pelo menos as pessoas parassem para pensar ou buscar informações, teriam a consciência que a diversão de alguns, em soltar fogos é um pesadelo para outros e na natureza o prejuízo é imensurável. É sabido que como consequência da explosão dos fogos de artifício, muitos animais ficam assustados e acuados, o que os coloca em situação de risco e vulnerabilidade. Muitos animais sofrem de problemas cardíacos, de ansiedade, de medo e, expô-los em contato com os fogos de artifício pode causar óbito. Além de que, durante o ano, a grande maioria dos animais perdidos é em consequência dos estampidos provocados pela queima de fogos. Basta acompanhar em redes sociais o desespero dos tutores a procura de seus animais. Lembrando também da crueldade que se comete contra os pássaros. Milhares morrem e deixam seus filhotes nos ninhos sem alimentação e eles morrem de fome. A queima de fogos de artifícios causa traumas irreversíveis aos animais, especialmente àqueles dotados de sensibilidade auditiva. Em alguns casos, os cães se debatem presos às coleiras, até a morte por asfixia. Os gatos sofrem severas alterações cardíacas com as explosões e os pássaros têm a saúde muito afetada. Além de trazerem riscos aos animais que são reféns do uso dos fogos, estes artefatos podem causar danos irreversíveis às pessoas que os manipulam. Segundo dados da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBTO, nos últimos vinte anos foram registrados 122 óbitos por acidentes com fogos de Artifício, sendo que 23,8% dos acidentados eram menores de 18 anos. Os casos de acidentes triplicam no período dos festejos católicos, no mês de junho, sendo a Bahia o estado com o maior número de casos, seguido por São Paulo e Minas Gerais. Ante o exposto, por se tratar de um assunto de interesse popular, prudente é que se instaure um plebiscito para que a população possa decidir, de maneira democrática sobre a proibição da utilização dos artefatos na cidade. Rio Novo/MG, 23 de novembro de 2021. Vereador

Proponente: Jordão de Amorim Ferreira. **8- Requerimento nº 312/2021.** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Guilherme de Souza Nogueira. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo: - Solicita que o Executivo Municipal, que providencie medição do nível de radiação emitido pelas torres de telefonia móvel da cidade de Rio Novo-MG. **Justificativa:** “O pedido se justifica, uma vez que, estão instaladas nos bairros Novo Horizonte e Água Branca, torres de transmissão de sinal de telefonia móvel das empresas VIVO, OI, TIM e CLARO. É de conhecimento público que tais torres emitem radiação o que pode ser nocivo para a saúde da população Rionovense. Ante o exposto, requer que seja realizada a medição nos níveis de radiação emitidos pelas torres. Rio Novo/MG, 23 de novembro de 2021. Vereador Proponente: Pedro Gonçalves Caetano. **9- Requerimento nº 313/2021.** Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Vem requerer a troca de duas lâmpadas em postes localizados à Rua Germano Baltazar de Freitas. **Justificativa:** A falta de luminosidade está fortalecendo práticas ilícitas, prejudicando a segurança principalmente daqueles que moram no local. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 25 de novembro 2021. Tharik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **10- Requerimento nº 314/2021.** Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Vem requerer poda da árvore situada em frente a Farmácia Municipal, assim como a limpeza do telhado e troca da placa. **Justificativa:** A referida árvore está enorme, galhos oferecem riscos a todos que frequentam o local. Os gravetos e folhas que caem no telhado agravam problemas de infiltrações no prédio e a placa está com aspecto de desleixo. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 25 de novembro 2021. Tharik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **11- Requerimento nº 315/2021.** Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Vem requerer emboço na parede localizada ao fundo do estacionamento no prédio da Polícia Militar. **Justificativa:** O reboco da parede está praticamente solto, causando transtornos e riscos aos policiais e demais pessoas que possam eventualmente estarem no local, assim como, danos aos veículos. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 25 de novembro 2021. Tharik Gouvêa Varotto- Vereador Proponente **12- Requerimento nº 316/2021.** Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e

na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Vem requerer limpeza/lavagem das calçadas localizadas à Rua Arthur Bernardes e Galdino Pinto, partes compreendidas às laterais das escolas municipais, Cantinho Feliz e Dr. Onofre Dias Ladeira, assim como, a remoção do barro inclusive na esquina com a Rua Elylio de Mattos. **Justificativa:** Por conta de serviços realizados pela própria prefeitura e colocação de materiais de construção sobre os passeios devido as obras nas escolas supracitadas, formou-se uma fina camada de terra que está tanto nas ruas quanto nas calçadas, ficando muito escorregadias em dias de chuvas, o que impossibilita a circulação das pessoas e coloca em risco a integridade física de todas. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 25 de novembro 2021. Tharik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **ORDEM DO DIA: 1-Projeto de Lei 024/2021 do Executivo** “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025”. Colocado em primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **2- Indicação nº: 015/2021.** Autoria: Daniel Geraldo Dias. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** O Vereador disse que tem acompanhado essa discussão e vários municípios tem essa sobra mas não tinha ser feito o repasse dentro da legalidade, mas com a abertura publicada pelo tribunal de Contas na ultima quarta-feira criou-se uma grande expectativa, devido a importância de um profissional de educação o mérito é indiscutível, que educar nos dias de hoje não está sendo uma tarefa fácil, pois muitos pais se esquivam de sua obrigação de educar, deixando essa função para os professores, mas que os princípios básicos de educação tem que vir de casa, comentou quanto a importância de que caso tenha a sobra e haja possibilidade que esse repasse seja feito, disse ainda acreditar que o executivo irá se empenhar em premiar esses profissionais. **Palavra com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse que o que gostaria de falar já foi dito pelo Vereador Daniel Dias, mas que foi infeliz quando disse que os pais acham que devem deixar a função de educar para os professores, seria muito bom se deixassem, mas se o professor corrigir os pais vão imediatamente tirar satisfação, e concorda que nos dias de hoje está muito difícil para um professor educar. Disse ainda que a educação tem que vir de dentro de casa, e não é o que acontece hoje, que professor é uma classe mal remunerada portanto acha mais que justo que se houver sobra seja feito o repasse. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse concordar com as palavras já ditas e acrescentou que hoje os alunos tem muitos incentivos, em seguida parabenizou o vereador Daniel Dias e pediu permissão para assinar com ele a indicação. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Concedeu permissão para que o Vereador Jordão assinasse a indicação, disse que essa é uma causa nobre e seria muito bom se todos assinassem. **Palavra com o Vereador Tharik Gouvêa Varotto:** O vereador disse que esteve conversando com a Professora Adeliane Boscato e com a Secretária de Educação com relação a essa sobra, mas não chegou a formalizar, parabenizou o Vereador Daniel Dias e irá assinar com ele a indicação por achar justo devido ao trabalho realizado pelos professores, trabalho árduo, principalmente nos dias atuais, onde professores são

agredidos fisicamente e verbalmente nas escolas. **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Parabenizou pelas manifestações, e disse que caso haja essa sobra, para que ela seja repassada será necessário um projeto lei, e em nome de todos os vereadores se comprometeu a dar celeridade ao projeto caso o mesmo chegue a esta casa. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **3- Requerimento nº 310/2021.** Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse que o problema em questão é em frente a sua residência, que o vereador Pedro frequenta o local e sabe o quanto esse problema afeta os moradores, que ele como vereador e por morar em frente ao problema está sempre escutando de pessoas que passam pelo que local disserem que é para “eleger alguém no arraial pra poder tapar os buracos, que o prefeito sempre manda tapar os buracos, mas parece que gostam de estar sempre fazendo sempre o mesmo serviço, e já disse pessoalmente ao prefeito que é preciso fazer uma preparação do solo, pois estão sempre tapando os buracos e em poucos dias depois começa a afundar, mas parece que o prefeito está gostando de gastar no referido local, ou está gostando de ver ele sendo prejudicado”. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Parabenizou o Vereador Pedro pelo requerimento e disse que na semana anterior fez requerimento pedido operação tapa buracos em toda a cidade pois várias ruas da cidade estão cheias de buracos, em seguida pediu para assinar o requerimento. **Palavra com o Vereador Allan Martins Dutra Borges:** disse que hoje antes de vir para a reunião passou pelo local e viu que precisa de reparos com urgência, que concordava com o vereador Ivalto quanto a questão do solo, realmente precisa de uma solução que perdure, disse ainda que é preciso achar uma forma de tirar esse trânsito pesado de dentro do município e pediu permissão para assinar o requerimento. **Palavra com o Vereador Pedro Gonçalves Caetano:** Usou a palavra para conceder permissão para que os vereadores assinem com ele o requerimento. Colocado em primeira e única votação Aprovado por unanimidade. **4- Requerimento nº 311/2021.** Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Proponente Jordão Amorim:** Disse já ter acontecido um debate nesta casa com referência ao tema, mas que continua sendo abordado por pessoas pedido a proibição de fogos, e ao mesmo tempo tem pessoas que gostam, desta forma acha que o mais justo é ouvir a opinião da população e seja atendida a vontade da maioria, portanto acha que o plebiscito seria o correto para que cada cidadão possa dar sua opinião. **Palavra com o Vereador Allan Martins Dutra Borges:** Disse que a intenção do requerimento esta imbuída dos melhores propósitos, mas é contra o plebiscito porque a partir do memento que o povo lhes outorga o poder de representa-los nesta casa de leis, eles tem a responsabilidade de decidir, sendo pelo sim, pelo não ou buscando uma melhor solução, disse que se tudo for decidido por plebiscito não haverá mais necessidade de vereador no município; disse ao vereador Jordão que respeita sua ideia mas não concorda com ela, sugeriu que o vereador proponha o projeto e o coloque para ser debatido, em seguida votou contra o requerimento. **Palavra**

com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira: Disse que respeita o Vereador Allan por pensar desta forma, mas eles estão aqui como porta voz do povo, que muitas leis aprovadas nesta casa não agradam a população, mas acha que plebiscito é valido para saber o que o povo pensa do assunto, e após o plebiscito cabe aos vereadores decidirem se são contra ou a favor, e disse ser a favor do plebiscito. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** O vereador disse que foi um assunto discutido na câmara, que não tira a razão do vereador Allan Borges, mas concorda com o vereador Jordão quanto ao plebiscito, seria a coisa mais correta a ser feita para saberem qual é a vontade do povo, que ele particularmente é contra a proibição dos fogos; questionou se a venda de drogas é proibida por lei e disse que se os estados e municípios não tem condições de fiscalizar coisas tão importantes, não que a questão dos fogos não seja importante e sabe que afeta muito as pessoas e os animais, mas que a vida inteira teve fogos, que hoje o que acontece é muito mimimi e hipocrisia, disse que muitas das pessoas que são contra os fogos na virada do ano estão lá vendo os fogos e fazendo vídeo, argumentou que mesmo os fogos mais bonitos eles precisam de propulsão e essa propulsão gera ruído, argumentou também quanto a questão da fiscalização, que é contra a proibição mas acha valido a realização do plebiscito. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse que esse é um assunto polêmico, mas é favorável ao requerimento do vereador Jordão Amorim por achar que a população tem que participar dessa decisão, que precisa ser escolhida uma forma para que o máximo de pessoas possam votar já que intenção é ver o que a população quer, respeita a posição do vereador Allan, mas mesmo com o plebiscito o projeto de lei será votado nesta casa e cada vereador irá expor sua opinião. **Palavra com o vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse ao Vereador Allan que o respeita mas que a constituição é bem clara onde fala que o vereador é soberano em suas escolhas, mas ao mesmo tempo ele não se vê melhor que a população por estar nesta casa, que às vezes ele é contra o que o povo quer, que esse é um projeto que impacta na vida de todos, por isso acha que cabe saber a opinião de cada cidadão, e se é contra a proibição dos fogos que vote contra quando o projeto vier para esta casa, disse ainda que o vereador Thárik Varotto levanta a bandeira animal, e sabe o prejuízo que os fogos trazem aos animais, que por causa de fogos já teve caso de cachorro infartar, tem crianças especiais que dão crises convulsivas, e idosos passam mal, não é porque a pessoa está numa festa que aquela que não está é obrigada a participar, disse ser contra e acha justo a população intervir e votar, e com base nesta votação, os vereador darem seu voto nesta casa. **Palavra com o Vereador Allan Martins Dutra Borges:** Usou a palavra para dizer que o Vereador Thárik falou de uma forma bem objetiva quanto a questão de fiscalização, seria criarem lei para não ser usada, que plebiscito não é só colocar um papel na rua perguntando para o povo, que plebiscito envolve justiça eleitoral, recursos e outras várias situações, que quando o Vereador Jordão entrou com essa tema em discussão o mesmo sugeriu usar rede social, mas não precisa nada disso, é só o vereador colocar o projeto de lei para ser discutido e votado nesta casa e cada um que arque com as consequências,

disse ser apaixonado por animais mas soltar fogos é cultura que eles tem difícil de ser controlada, disse que seria o ideal mas não adianta fazer uma lei que não irá funcionar, que se o projeto chegar a esta casa já adiantava seu voto, votaria contra, que este tema poderia ter sido abordado no código de postura, mas procuraram buscar uma forma de criar o menor impacto possível e que tenha condições de fiscalizar, disse respeitar a opinião do Vereador Jordão mas não é a favor da realização de plebiscito. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** O vereador disse que Rio Novo não é uma cidade onde ficam soltando foguetes a todo instante e mencionou mais uma vez a questão da fiscalização. Disse que realente ele abraçou de alguma forma a causa animal no controle populacional de animais de rua e o bem estar dos mesmos, mas não acha que um foguete uma vez ou outra irá criar todo esse problema, disse ao vereador Jordão que ele pode até ficar com raiva mas uma parte do seu requerimento teve um pouco de Rede Globo, muito fantasioso, que ele tem amigos que tem filho artista e sempre conversa com eles, que se toda semana ou todo dia tivesse foguetório seria realmente preciso estudar uma maneira de tentar acabar com isso, mas não vê por esse lado, que pode estar errado mas sua opinião continua sendo essa. **Palavra com Vereador Jordão Amorim Ferreira:** Se dirigi ao vereador Thárik e disse que não ficará com raiva, que essa é a opinião do vereador, o que não altera a dele, que se toda a lei que forem votar pensarem na fiscalização pode rasgar o código de postura e jogar fora e não criar mais nenhuma lei, que a função desta casa é criar lei, quem tem que colocar a lei em pratica é o executivo colocando fiscalização nas ruas, que se forem pensar dessa forma podem fechar a câmara e irem para casa pois eles não serão mais necessários. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **5- Requerimento nº 312/2021.** Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Parabenizou o vereador Pedro pelo requerimento, disse que quando vereador em mandato anterior fez essa solicitação, em seguida perguntou ao Presidente da mesa se ele sabia informar se no ano anterior essa medição foi realizada, pois quando fez o pedido a informação dada foi que não cabia ao executivo, teria que ser direcionado diretamente para as empresas de telefonia. Pediu permissão para assinar o requerimento. **Palavra com o vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse ao vereador Francisco que com base no seu requerimento, no ano de 2017 repetiu a solicitação e a Anatel respondeu que viriam fazer a análise, mas até ontem não havia sido feita. **Palavra com o Vereador Pedro Gonçalves Caetano.** O vereador usou a palavra para dizer que reside há vinte anos próximo a antena da operado Oi, e não tem conhecimento de ter sido realizada nenhuma medição, e os moradores dos bairros Novo Horizonte e Água Branca estão correndo riscos. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Parabenizou o vereador Pedro Caetano pediu para assinar com ele, disse que esse requerimento foi feito de forma simples, mas é muito importante, que acabaram de discutir sobre foguetes, mas esse requerimento é mil vezes mais importante que foguetes, pois essa radiação afeta a saúde das pessoas. **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Em

resposta ao vereador Francisco o presidente informou que na última legislatura ele esteve afastado pelo período de 2017 a 2019, e não participou desse processo interno de discussão, mas considerando a narrativa do vereador Jordão irá pedir na secretaria para localizarem a resposta da Anatel e com base nesta resposta e no requerimento do vereador Pedro emitirá um ofício pedindo um posicionamento para a Anatel. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Agradeceu e sugeriu que todos os vereadores assinassem o requerimento e ao invés de ser encaminhado para o executivo que seja encaminhado para a mesa diretora. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **6-Requerimento nº 313/2021.** Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o vereador Thárik Varotto:** Explicou onde fica a refira rua e disse que foi procurado por moradores que não quiseram dizer o porquê de as lâmpadas estarem quebradas, disseram que já há algum tempo procuraram a prefeitura para realizar a troca, mas até o momento não foram atendidos, espera que a prefeitura atenda o requerimento e resguarde os moradores. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **7-Requerimento nº 314/2021.** Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse que esteve no local e se assustou com o tamanho da árvore em frente a entrada da farmácia, comentou quanto ao que ocorreu no espaço cultural por uma mangueira e pela falta de manutenção/limpeza das calhas, e para que não aconteça o mesmo pediu que funcionários fossem até o local avaliar e fazer a poda da árvore. frisou que não é a remoção da mesma somente a poda. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que se fosse somente folhas e galhos estava bom, mas uma vez por ano caem lagartas que sapecam e a porta do PSF fica infestada, que o pedido é bem sensato pois podem ocorrer acidentes com pessoas alérgicas e o problema precisa ser visto. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **8-Requerimento nº 315/2021.** Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única votação. **Palavra com o Vereador proponente:** Disse já ter encaminhado ofício ao executivo para dar agilidade ao processo, que na sessão anterior havia comentado o problema e pediu que o executivo providencie os reparos necessários. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Parabenizou o vereador Tharik pelo requerimento e disse que na segunda feira já estará sendo tomada as providências para os reparos. Pediu para assinar o requerimento o que foi concedido pelo vereador proponente. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **9-Requerimento nº 316/2021.** Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Proponente:** Disse que assim como o requerimento anterior foi feito um ofício ao executivo, mas que até a presente data nada foi feito, que as pessoas estão impossibilitadas de transitarem na frente da Escola Cantinho Feliz pela rua Galdino Pinto e também na lateral e compreende a Escola Cantinho e Feliz e Dr. Onofre Dias Ladeira por estarem cheia de barros pois havia chovido, e agora está com terra e se chover novamente ficará muito complicado pois

muitas pessoas idosas passam pelo local, que atender o pedido não é difícil e evitaria colocar em risco a integridade física das pessoas. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. O presidente informou que a Palavra Livre seria concedida na sessão extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

Allan Martins Dutra Borges

Daniel Geraldo Dias

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Francisco de Assis da Cruz

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano

Thárik Gouvêa Varotto